

PORTARIA Nº 172- P

Dispõe sobre a exoneração a pedido, de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Helena de Andrade Mansur**, do cargo de **COH-II Coordenador Hospitalar II**, do setor de **Manutenção Predial**, do **Hospital Antônio Bezerra de Faria**, conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 06/2023, a contar de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Vila Velha/ES, 05 de novembro de 2025.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras - Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 05/11/2025 10:32:02 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 06/11/2025 11:29:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2025 11:29:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA (COORDENADOR CORPORATIVO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-85S55M>